



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Missão: "Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".*

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2015.

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Considerando a instrução do processo da Inexigibilidade nº 001/2015, cujo objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de informações on-line e em tempo real (clipping eletrônico) para atender a demanda da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do ESTADO de MATO GROSSO.
2. Considerando o inteiro teor do parecer jurídico emitido pela Superintendência do Grupo Executivo de Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em 22 de janeiro de 2015.
3. Fundamentado no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**AUTORIZAMOS** a contratação direta da empresa **AFPL – AGÊNCIA DE MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES - LTDA**, CNPJ nº 02.403.012/0001-92, para atender a demanda da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

2. Publique-se.

#### MESA DIRETORA

José Geraldo Riva  
Presidente

Mauro Savi  
1º Secretário